

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 9-011/2015, CUJO OBJETO é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de UM VEÍCULO AUTOMOTIVO, visando atender o Termo de Convênio nº 062/2014 – SPM/PR firmado entre a Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República e o Município de Barcarena, Estado do Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, em conformidade com Edital.

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na cidade de Barcarena, Estado do Pará, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Barcarena, sito na Av. Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Centro, Barcarena/PA reuniu-se a Pregoeira (suplente) da Prefeitura Municipal de Barcarena, a Sra. **CRISTIANE PACHECO MARQUES**, e respectiva equipe de apoio, composta pela Sra. GERSOLINA COELHO DA COSTA e a Sra. CRISTIANA DA COSTA BAIA, todos nomeados através da Portaria nº 0042/2015-GPMB, de 26 de março de 2015, abaixo assinados, para proceder à abertura do presente processo licitatório, que tem como objetivo selecionar por meio de disputa justa, a proposta mais vantajosa para eventual e futura aquisição de **“UM VEÍCULO AUTOMOTIVO”**. Aberto os trabalhos da comissão, constatou-se a presença de único proponente:

	EMPRESAS	REPRESENTANTES
01	ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 01.241.313/0001-02	Ronaldo José Souza dos Santos

Sendo confirmado que o único licitante presente, a empresa **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ: 01.241.313/0001-02, apresentou problemas na fase do credenciamento, pois, deixou de apresentar o seu Certificado de Registro Cadastral - CRC e a Declaração de Adimplência, em desacordo ao edital que disciplina a licitação, subitem 3.1.7 e 3.1.8, bem como apresentou procuração dando poderes para participar no certame em outro Município, em desacordo com subitem 3.1.2 do Edital que disciplina a Licitação. E, em face ao problema nesta fase, e conforme subitem 3.1.9 do edital, a Pregoeira informa ao representante da empresa **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA** que o mesmo perde o direito de manifesta-se. Não podendo também, formular lances após a classificação preliminar da proposta ou manifestar intenção de recorrer das decisões da Pregoeira. Na sequência e, após a identificação de praxe solicitou a única empresa presente que entregue os envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, sendo aberto o seu envelope da proposta de preços que foi examinado, conferido e rubricado e em seguida a Pregoeira, auxiliado pelos membros da equipe de apoio, procedeu ao exame da “proposta de preços” apresentada pelo licitante.

ITEM 01

EMPRESA	LOTE	PROPOSTA VALOR R\$
ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA.	01	65.420,00

No item 01 a proposta classificada, e por isso, apta à etapa de lance foi da empresa ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA., obedecendo ao item 6.27 do Edital.

Foi dada continuação para a empresa que teve sua proposta de preços aceita para o certame de acordo com as exigências do edital.

Após a análise da proposta de preço, a participante teve sua proposta aceita para o item de acordo com as exigências do edital, sendo dada continuação ao certame com a fase de lances/negociação:

ITEM 1

EMPRESA	PROPOSTA	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	LANCE 04
ZUCATELLI EMPREENDIMEN TOS LTDA.	65.420,00				

NEGOCIADO:

EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
ZUCATELLI EMPREENDIMIENTOS LTDA.	65.420,00

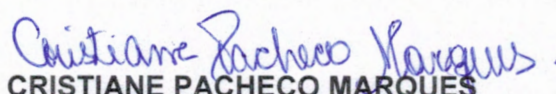
A empresa **ZUCATELLI EMPREENDIMIENTOS LTDA** foi a vencedora do Item 01 no valor total de **R\$ 65.420,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais)**. Como a Empresa não pôde ofertar lances por apresentar o credenciamento em desacordo com o Edital, o valor será o apresentado na proposta escrita, conforme subitem 6.15 do Edital.

Após a negociação do Item com a única empresa participante do certame - **Pregão Presencial de nº 9-011/2015**, a Pregoeira junto com a equipe de apoio procedeu com a abertura dos envelopes nº 02 - De Habilitação, rubricando em todas as suas folhas, verificou-se que as documentações da empresa classificada para o referido certame, para o Item 01 do Anexo I - Termo de Referência do Edital encontram-se de acordo com o solicitado no Edital e decide pela **HABILITAÇÃO** da mesma, conforme item 7 do edital e a declara **VENCEDORA** do certame. Sendo ela: **a) empresa ZUCATELLI EMPREENDIMIENTOS LTDA**, vencedora do **Item 01**, no valor total de **R\$ 65.420,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais)**. A Pregoeira solicita ao representante da única empresa licitante presente que rubrique os documentos referentes ao credenciamento, propostas de preços e documentos de habilitação. A Pregoeira reforça mais uma vez em ATA que por apresentar problemas na fase de credenciamento, o representante da única empresa presente no certame não poderá registrar intenção de recurso, conforme 3.1.9 do edital que disciplina a licitação. E, na sequência, a Pregoeira adjudicará o objeto do item para a empresa vencedora do referido certame e encaminhará a autoridade competente o Processo Licitatório em questão devidamente instruído, para sua homologação, conforme subitem 10.1 do edital. Nada mais havendo a ser tratado a Pregoeira agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos, às dez horas e trinta minutos, para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, é impressa em 02 (duas) vias e pede que os mesmos a assinem.

02

Barcarena-PA, 26 de Maio de 2015.

PREGOEIRA:


CRISTIANE PACHECO MARQUES
PREGOEIRA (SUPLENTE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av.Cronge da Silveira, - Centro.
 CEP: 68.445-000 - Barcarena-Pa
 Tel.: (91) 3753-1055



EQUIPE DE APOIO:

Gersolina Coelho da Costa
GER SOLINA COELHO DA COSTA

Cristiana da Costa Baia
CRISTIANA DA COSTA BAIA

PROPONENTE:

Ronaldo José Souza dos Santos
ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA.
Ronaldo José Souza dos Santos
CPF: 221.494.222-04